

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 14ª DO ANO DE 2018.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Adalgisa Ferreira Alves, Maria de Fátima Simões Barbosa, José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Jarmas de Almeida Leite (Fifi) e Francisco Sana (Nel da Terra do Sol). Ausente a Vereadora Fátima Cristina S. da Silva. O Presidente cumprimentou a todos e havendo número legal, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. E na ausência do Pastor Luiz Carlos, que sempre comparece as Sessões desta Casa, para trazer uma palavra de fé, a Vereadora Janaina convidou a todos para juntos proferirem a oração do “Pai Nosso”. Dando continuidade, o Presidente determinou a 1ª Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por todos. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Convite para a Feira Socioeducativa “Viver de Cara Limpa” a realizar-se no dia 28/09/2018 na EMEF Manoel Franco, das 07:30 às 12 horas. Lei nº 2088/2018, que “Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”, sancionada pelo Prefeito Municipal e encaminhada para o arquivo desta Casa. **ORDEM DO DIA:** Ofício nº 459/2018 onde o Prefeito Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 027/2018. Leitura do **Projeto de Lei nº 027/2018**, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a festa do Distrito de Alto Calçado”, na ordem do R\$8.000,00

(oito mil reais). **Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**, “Altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 007/2015, que dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador de Saúde Bucal, bem como seu anexo I, no campo escolaridade, e dá outras providências”. A vereadora Janaina, como Presidente da Comissão de Justiça pediu para analisar o Projeto. Ouvido o Plenário, ninguém se manifestando contrário, o Presidente anunciou que o Projeto ficará em estudo na Comissão de Justiça. O Vereador Nel Lima comentou que devido aos valores dos salários repassados pelo Governo Federal está muito difícil contratar profissionais qualificados, e desta forma não sendo obrigatoriamente necessário ter o curso de odontologia, teriam mais opções para assumir esse cargo de serviço burocrático do CEO. Pediu a Comissão que agilizasse o Parecer, porque precisam da aprovação desse projeto com urgência, para organizar a produtividade, pois o município corre o risco de perder o CEO. Disse ainda que estão elaborando um outro projeto para mudança no funcionamento do CEO que passaria a ser por produção e não por hora trabalhada. A Vereadora Janaina comentou que duas excelentes dentistas pediram demissão porque o Procurador do Município juntamente com a Secretária de Saúde não deu atenção as adequações necessárias da redução de carga horária, coisa que é permitida pela legislação. O Presidente pediu a Presidente da Comissão que dê uma atenção maior ao Projeto. **Projeto de Lei nº 016/2018, de iniciativa da Vereadora Fátima da Silva**, “Que implanta o Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Municipal de Ensino do Município de São José do Calçado e dá outras providências”. Submetido a votação o projeto foi aprovado, com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Adalgisa, Fátima Simões, Castanha, Nel Sana, Fifi e Janaina e 01 (um) voto contra do Vereador Nel Lima que justificou seu voto baseado no artigo 106 da Lei Orgânica Municipal. A Vereadora Janaina esclareceu que dislexia é uma fragilidade que a criança tem na parte da leitura e lembrou que no ano passado a Vereadora Adalgisa apresentou um projeto sugerindo a implantação de uma equipe multidisciplinar no município, essa questão da dislexia só vai ser sanada a partir do momento que essa equipe multidisciplinar

estiver funcionando. O Presidente justificou a ausência da Vereadora Fátima da Silva que não pode comparecer por problemas de saúde. O Vereador Nel Lima considera a matéria é plausível, porém considera que não pode ser apresentada em forma de Projeto de Lei, porque de acordo com o artigo 116 do Regimento Interno, diz que Projetos de Leis são as proposições destinadas a regular as matérias de competência legislativa da Câmara Municipal sujeito a sanção do Prefeito Municipal, e essa é uma matéria que gera custo para o Executivo. O Presidente comentou que esses profissionais já são contratados pelo município. O Presidente submeteu o Projeto a votação o qual foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Adalgisa, Fátima Simões, Castanha, Nel Sana, Fifi e Janaina e 01 (um) voto contra do Vereador Nel Lima por considerar o Projeto inconstitucional. **Requerimentos apresentados pelo Vereador Fifi:** **a) nº 098/2018** solicitando ao Prefeito para que juntamente com a Secretaria Municipal de Obras providencie os reparos necessários na rua da Capela Mortuária, que se encontra com vazamento de água; **b) nº 099/2018** solicitando ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras que providencie a pintura e finalização da obra da Creche “Orozina Maria de Oliveira” localizada no distrito de Alto Calçado. Aprovados. **Requerimento nº 097/2018, onde a Vereadora Fátima Simões** solicita ao Sr. Prefeito que providencie a instalação de cercas ao redor dos reservatórios de água dos distritos de São José do Calçado, Airituba, Alto Calçado e Divino Espírito Santo. Aprovado. **Requerimento nº 102/2018 de iniciativa da Vereadora Fátima da Silva** solicitando ao Prefeito para que juntamente com o Secretário de Obras viabilize a edificação de um redutor de velocidade na rua Projetada, logo após a Panificadora Vieira, mais especificamente próximo ao prédio de frente a rua pavimentada no Loteamento São Domingos. Aprovado. **Palavra franqueada.** A Vereadora Adalgisa pediu licença ao Presidente para se retirar, pois havia chegado de viagem e também estava um pouco febril. Usando a palavra franqueada a Vereadora Janaina, após cumprimentar a todos, iniciou suas falas parabenizando a organização das festividades da Câmara Municipal. Registrou mais uma vez o descaso no

município de São José do Calçado com relação a falta de medicamentos, e quando procura informações na Secretaria de Saúde eles sempre dizem que vai chegar, mas nunca chega. Relatou que foi abordada por uma pessoa reclamando que seu genro estava morrendo dentro de casa e que isso não aconteceu porque uma pessoa conseguiu uma consulta para ele em Vitória. E sentiu vergonha de ser Vereadora. Pediu ao câmara que filmasse o Plenário para que todos pudessem ver quais os vereadores que se fazem presente para ouvir as reclamações da população, porque palavra franqueada é para os Vereadores explanarem o que o povo está passando. Esclareceu que para ser atendido pelo CAPS a pessoa não precisa ser paciente interno e hoje o Município de São José do Calçado não está atendendo aos pacientes externos. Gostaria de saber o motivo pelo qual isto está acontecendo e perguntou onde se encontram os recursos do município. Falou ainda a respeito dos requerimentos que fez com relação a recuperação das pontes do município. O Presidente determinou reiterar, em nome da Presidência desta Casa os pedidos com relação a pontes do município. O Vereador Fifi pediu que incluísse também a ponte do Sr. Joviano. A Vereadora Janaina comentou que é preciso desmembrar Secretaria de Obras de Secretaria de Agricultura, porque o Secretário não está dando conta e a agricultura está falida, o homem do campo está sem assistência e as obras estão sendo malfeitas, porque fizeram o serviço de terraplanagem, porém não fizeram o manilhamento e com a chuva da semana passada entrou água nas casas, porque não fizeram a drenagem. E pediu ao Presidente que encaminhe um ofício solicitando esse desmembramento. Mudando de assunto, a Vereadora Janaina falou de sua alegria em saber que foi considerada a relevância do desjejum para os alunos e seu pedido enfim foi atendido. Falou da importância do empenho do Vereador para que a comunidade seja atendida. Disse ainda que hoje descobriu que a Unidade Básica de Saúde de Alto Calçado encontra-se desativada, porque no sistema ela não existe. Considera incompetência da coordenadora das Unidades de Estratégia da Família porque não lançou as produções a seis meses. Está na internet. E com isso o município não recebe o

recurso federal, e deve estar pagando os funcionários com recurso próprio. O atendimento está sendo feito, porém as produções não estão sendo lançadas. Considera isso um descaso com a saúde pública. E pediu mais respeito, mais responsabilidade e mais comprometimento. Ninguém mais fazendo uso da palavra franqueada o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de outubro, às 19 horas, no Plenário desta Casa. Nada mais havendo a relatar, declarou encerrada a presente sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França **Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**
Presidente **1º Secretária**